



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 2.139/2025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, com base no art. 234, da Lei Complementar 173/2022, a conclusão do processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria n° 2.027/2025.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n° 2.027/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal